

PORTARIA Nº 026/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO INDETERMINADO PARA O CARGO DE OUVIDOR DA AGERR Pantanal, NO ÂMBITO DA AGERR Pantanal.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Presidente da AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL – AGERR/PANTANAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Cláusula 23ª, “g” do Contrato de Consórcio Público da agência,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o Servidor contratado Sr. **PERICLES SIDENE DA CRUZ**, nomeado através da Portaria 002/2022, de 01 de abril de 2022, de acordo com pedido de demissão por parte da AGERR Pantanal.

Art. 2º - O Servidor, no ato do processo rescisório, recebeu, por parte do empregador, todos os direitos trabalhistas que lhes eram devidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirassol d'Oeste/MT, 30 de junho de 2025.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Presidente AGERR Pantanal